LEI Nº 1630/2023
De 03 de Agosto de 2023

"Dispõe sobre denominação de rua localizada no centro desta cidade, e dá outras providências."

O Povo do Município de Abre Campo- MG, por seus representantes APROVOU, E EU Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua projetada com coordenadas em divisa com a Rua Santo Antônio, longitude 763107.72 m E, latitude 7753624.65 m S e coordenadas em divisa com o Rio Santana, longitude 763183.01 m E, latitude 7753651.06 m S, Bairro Centro, passa a denominar-se **Rua Santa Casa de Abre Campo**.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 03 de agosto de 2023.

VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA: 05232837680

Assinado digitalmente por VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA: 05232837680
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405897000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA:05232837680
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.03 17:09:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal